CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL SUENDER VEREADOR

INDICAÇÃO N.°_____ DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para criação de um projeto de arborização das praças e logradouros públicos do centro da cidade de Anápolis, expandindo-se para outras regiões a partir dele.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis–GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1°, alínea "i" do Regimento Interno, que seja encaminhada Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para criação de um projeto de arborização das praças e logradouros públicos do centro da cidade de Anápolis, expandindo-se para outras regiões a partir dele.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa a criação de um projeto de arborização das praças e logradouros públicos do centro de Anápolis, com expansão para outras regiões. A arborização urbana melhora a qualidade do ar, reduz a temperatura ambiente e promove a biodiversidade. Socialmente, proporciona espaços de lazer e convivência, contribuindo para a saúde mental e física dos cidadãos. Economicamente, valoriza os espaços públicos e pode atrair investimentos.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, e a Lei Orgânica do Município de Anápolis reforçam a necessidade de preservação ambiental e promoção de políticas públicas sustentáveis. Portanto, a criação deste projeto é essencial para o bem-estar da comunidade e a sustentabilidade urbana.

Câmara Municipal de Anápolis,

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br